



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat. 245/09

EDITAL DE LEILÃO PRAÇA E INTIMAÇÃO

1º Leilão: 20 DE NOVEMBRO DE 2020, às 14h

2º Leilão: 11 DE DEZEMBRO DE 2020, às 14h

Local : Átrio do Fórum de Portão/RS e pelo site do leiloeiro: www.mgleiloes-rs.com.br

MAURÍCIO GEHM, Leiloeiro Público Oficial, Matriculado na Junta Comercial do Estado do RGS, sob nº 245/09, devidamente autorizado pela Exma Sra. Dra. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Portão/RS, VENDERÁ em Leilão Público simultâneo de forma online e presencial, nos dias, hora e local acima mencionados, e mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Cível, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), penhorado(s) judiciamente.

1 - Uma Máquina Trituradora de espuma de cor azul (sem marca).R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Proc. 155/1.15.0002612-1 Possehl Erzkontor do Brasil Imp., Exp. E Asses. Técnica Comercial Ltda X Fabricio Pinheiro da Silva ME.

2 - Uma fração de terras rurais, situada no município de Capela de Santana/RS, no lugar denominado "Paquete", com área superficial de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) e suas benfeitorias, com as seguintes confrontações e medidas: Frente a OESTE, para a Estrada Municipal do Pacote onde mede 105,00m; ao NORTE com terras de Walter Metzen e mede 285,72m; LESTE com terras de Arno Oscar Kussler na extensão de 105,00m e ao SUL com terras de Arno Oscar Kussler onde mede 285,72m. Benfeitorias: Uma casa de alvenaria com destinação residencial com área de 108,25m²; um galpão de construção mista, com 90,41m², um galpão de madeira para depósito com 263,31m²; um secador beneficiador de madeira com 91,56m², uma casa de madeira para residência com 25,68m² e uma casa de madeira para residência com 49,38m². Incra 871036016250-4, área de 3,00ha. Consta conforme R-7 da matrícula, Penhora em favor do Banco do Brasil/SA. Matrícula nº 4.969 do Registro de Imóveis de Portão/RS. R\$ 82.000,00 - Uma fração de terras rurais, situada no município de Capela de Santana/RS, no lugar denominado "Paquete", com área superficial de 416.316,00m² (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis metros quadrados), dentro de uma área maior de 1.112.633,00m² e suas benfeitorias, com as seguintes confrontações e medidas: NORTE, com a Estrada Montenegro- São Leopoldo até o entroncamento com a estrada do Boqueirão, seguindo por esta; ao SUL, com terras de Pedro Bencke, José Flores e herdeiros de Artur Muller; LESTE, com herdeiros de Carlos Alfredo Ternes e a OESTE, com ditas dos herdeiros de Theodorico Inácio



Leilões Judiciais e Extrajudiciais *Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial* *Mat. 245/09*

Flores. **Benfeitorias:** Uma casa de alvenaria com todas as suas dependências com 132,00m² edificada em 1950 e um galpão de madeira com 42,00m² edificado em 1930, uma garagem de alvenaria com 18,00m² edificada em 1965. Matrícula nº 4.970 do Registro de Imóveis de Portão/RS. Proc.nº 155/1.17.0001681-2 - Banco do Brasil S.A X Vandir Regis da Silva Paiva.

Não havendo licitantes pelo valor de avaliação, os bens serão vendidos, em segunda praça, a quem mais der, inadmitido preço vil, no dia **11 DE DEZEMBRO DE 2020**, no mesmo horário e local. O valor da arrematação poderá ser parcelado, de acordo com o que preceitua o Artigo 895 §1º do Código de Processo Civil.

Em não sendo encontrados ou cientificados por qualquer razão, ficam devidamente intimados, pelo presente Edital, as partes e seus cônjuges, credores hipotecários, pignoratícios, anticrético, usufrutuários, senhorio direto, bem como todos os demais interessados, suprindo-se as determinações contidas nos Artigos 889 e seguintes do CPC. Fica a cargo do arrematante, adjudicante ou remitente, conforme o caso, o pagamento da Comissão do Leiloeiro, no equivalente a 10% sobre o valor da arrematação. Àquele que der causa à anulação do leilão perderá em favor do Leiloeiro a comissão paga correspondente sobre o valor da avaliação do(s) bem(ns), conforme disposto no art. 39 do Decreto Lei nº21.981/32. O pagamento da Arrematação/Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador/arrematante. Havendo a suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre os bens levados a leilão (impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus) serão sub-rogados no valor obtido na arrematação conforme disposto no parágrafo único do artigo 130 do CTN, de modo que o(s) futuro(s) arrematante(s) receba o(s) bem(ns) livre(s) e desembaraçado(s).

Informações adicionais com o Leiloeiro, pelo fone: (55) 99973-2799 - e-mail: contato@mgleiloes-rs.com.br

O edital se encontra publicado na íntegra na Home Page: www.mgleiloes-rs.com.br

Portão/RS, 24 de setembro de 2020.

Maurício Gehm
Leiloeiro Público
Mat. 246/2009

*Avenida do Comércio, 199, Sala 01, centro – Santo Augusto - RS / Fone: (55) 9 9973-2799
Home Page: www.mgleiloes-rs.com.br - e-mail: contato@mgleiloes-rs.com.br*